

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 100, DE 09 DE MARÇO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.165

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos nº 208, de 22 de março de 1999 e 220, de 13 de novembro de 2000, na parte que nomeou **Maria da Paz Costa Oliveira e Joaquim Pereira da Silva**, para considerá-los nomeados para exercerem em comissão os cargos de Oficial de Gabinete de Gabinete de Deputado e Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, respectivamente, no Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente